



TJ-CE vai investigar suspensão de audiência assinada por estagiário

O Tribunal de Justiça do Ceará informou, nesta quarta-feira (20/3), que instaurou sindicância para apurar condutas relativas ao estagiário do tribunal que, [por estar em semana de provas, suspendeu audiência](#) na

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
6ª Vara Criminal (SEJUD VIII)
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8862,
Fortaleza-CE - E-mail: fort6cr@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: 0049809-02.2009.8.06.0001
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto: Outras fraudes
Ministério Público: Ministério Público do Estado do Ceará
Réu: [REDACTED]

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a audiência designada não se realizará, tendo em vista que o servidor/estagiário que realiza/auxilia o ato, o estagiário [REDACTED], encontra-se em período de provas na Universidade de Fortaleza, (o Tribunal de Justiça do Ceará dispensa a presença dos estagiários em época de prova) não tendo este juízo outro servidor/estagiário para realizar o ato.

O referido é verdade.
Dou fé.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2019.

[REDACTED]
Estagiário
Assinado por certificação digital¹

Fortaleza/CE, 15 de março de 2019.

[REDACTED]
Estagiário
Assinado por certificação digital²

2023 - O FIEBDA - ESCRIÇÃO TÉCNICA O. Bloco 10 - Rua: ... - Fortaleza - CE - 60.000-000

Em nota, o TJ afirmou que vai apurar a conduta do juiz

responsável pela gestão da unidade judiciária (6ª Vara Criminal). O estagiário, por sua vez, foi encaminhado para setor competente para receber orientações sobre suas atribuições.

Além disso, a Comissão de Ética e Disciplina do TJ vai apurar a conduta eventualmente cometida dos servidores, já que na certidão, o estagiário diz que a corte não dispõe de outro servidor para fazer a audiência na data necessária. Por fim, para assegurar a lisura da medida, ele dá fé e afirma que o "referido (documento) é verdade".

Leia a nota na íntegra:

O Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE) informa que foram tomadas as seguintes providências relativas ao fato que circula nas redes sociais a respeito da certidão de adiamento da audiência assinada por estagiário nos seguintes termos:

1. A Corregedoria Geral de Justiça instaurou sindicância para apurar a conduta do juiz na gestão da unidade judiciária;
2. Foi publicada nesta data portaria 460/2019 instaurando sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina do TJ-CE para apurar a conduta eventualmente cometida dos servidores relativo ao fato da certidão exarada pelo estagiário;



3. O estagiário foi encaminhado para setor competente no intuito de ser orientado sobre atribuições relativas ao estágio.

** Notícia alterada às 17h20 do dia 20/03 para correção de informação. O estagiário assinou uma certidão e não despacho, como antes informado.*

Date Created

20/03/2019